

Avenida Bias Fortes, 431 - Bairro Lourdes - CEP 30170-011 - Belo Horizonte - MG -  
[www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)

**(EXTRATO) PORTARIA PAD N.º 130/2026**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo art. 110, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003, e em observância ao disposto na Deliberação n.º 197/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDPMG, resolve instaurar **Processo Administrativo Disciplinar n.º 1977-2807-2025-0-004**, a fim de apurar os fatos descritos no processo SEI n.º 9990000001.004624/2026-20.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

**Frederico de Sousa Saraiva**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva**, **Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 15/04/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0796193** e o código CRC **26F0CEEA**.

9990000001.004624/2026-20

0796193v4